



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

LEI N° 1045/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015.

**DENOMINA A CRECHE DONA CARMEM ARRURA DE
CRECHE VERA MARIA ANGELIM DIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Creche Dona Carmem Arruda, situada na sede do município, que passa a se chamar **CRECHE VERA MARIA ANGELIM DIAS**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 20 dias do mês de maio de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Romeu Aldiguéri de Arruda Coelho".

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI N° 1045/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 20/05/2015 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES

OAB/CE 28.950-B

PROCURADOR ADMINISTRATIVO